

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto o Knowledge Circle AAC nº 04/SIAC/2021 - Candidatura nº 181295, Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (tendo a Agência Nacional de Inovação como organismo intermédio), nas seguintes condições:

.ÁREA CIENTÍFICA: Engenharia e Ciências Exatas

.DESTINATÁRIOS: Mestres em Engenharia ou áreas afins nomeadamente Engenharia Mecânica, Engenharia Eletrotécnica, Engenharia Biomédica, Engenharia Informática, Engenharia Biotecnológica inscritos em cursos não conferentes de grau académico (a inscrição não é obrigatória em fase de candidatura).

.DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro)

.PLANO DE TRABALHOS: O projeto Knowledge Circle pretende potenciar a valorização económica dos resultados de I&D (Investigação e Desenvolvimento) obtidos na área da Engenharia e Ciências Exatas e reforçar a transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial com aplicações na saúde e na indústria.

Para tal, o candidato deverá ter facilidade de trabalho em equipa, incluindo com colegas de outras áreas disciplinares; facilidade de comunicação oral e escrita; facilidade de contacto com investigadores, mas também com entidades externas (nomeadamente, empresas e outras organizações); gosto e interesse por temas de inovação / tecnologia.

As principais atividades a desenvolver durante o período de execução da bolsa encontram-se listadas em seguida:

- Apoiar a realização do concurso de vouchers para serviços de validação pré-comercial / desenvolvimento de protótipos para projetos de I&D concluídos ou em fase de conclusão, com forte potencial de valorização económica;
- Identificar as tecnologias de cada Promotor que se propõem para serem discutidas com os parceiros da rede "Knowledge Circle" a criar no âmbito do projeto; envolver a equipa de investigação responsável pela tecnologia nas ações a realizar nas empresas;
- Elaborar a ficha de cada Direito de Propriedade Industrial a incluir num Portfólio digital de propriedade industrial;
- Organizar, implementar e divulgar ciclos de workshops a serem organizados no âmbito do projeto. Fomentar projetos semente e spin-offs, no âmbito do sistema de I&I, com vista à transformação de ideias inovadoras em iniciativas empresariais;
- Apoiar na organização das tertúlias "Knowledge Exchange Leiria/IPCA" que pretendem promover a multidisciplinaridade entre áreas de investigação;
- Recolher informação para as newsletters dentro da área científica de Engenharia e Ciências Exatas, particularmente no que respeita a casos de sucesso de colaboração universidade-empresa e à apresentação de projetos concluídos e em desenvolvimento;
- Apoiar o licenciamento de patentes;
- Technology scouting, nomeadamente através uma continuidade de perscrutação na área da Engenharia e Ciências Exatas, para garantir a comunicação de resultados de investigação, a combinação de sinergias interdepartamentais e o levantamento de ideias para o desenvolvimento de novos projetos;
- Colaborar na elaboração do estudo de boas-práticas e de impacto de projetos em colaboração com as empresas;
- Colaborar na elaboração do relatório de avaliação, promoção e disseminação do impacto do projeto.

.ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no(a) CDRSP, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria

.COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 1.144,64, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

.PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

.REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

.PAINEL DE AVALIAÇÃO: Paula Cristina Rodrigues Pascoal Faria (Presidente), Nuno Manuel Fernandes Alves (Vogal efetivo), Artur Jorge dos Santos Mateus (Vogal efetivo), Vitor Hugo dos Santos Ferreira (Suplente), Geoffrey Robert Mitchell (Suplente)

.PRAZO DE CANDIDATURAS: 14 de junho de 2022 a 29 de junho de 2022

.MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante carta de motivação, análise curricular e entrevista (análise curricular, entrevista; outros), e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

. Habilitação académica/classificação final do mestrado (HA) (40%)

. Conhecimentos específicos/experiência em engenharia e/ou em transferência de tecnologia e conhecimento (CE) (30%)

. Avaliação da carta de motivação/afirmação da motivação e interesse na área do projeto (M) (30%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF(MC) = [HA*0,4 + CE*0,3 + M*0,3]$

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

.ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Beneficiários do estatuto de refugiado político.

.CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por e-mail para o endereço research.fellows.cdrrsp@ipleiria.pt, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Carta de motivação e interesse na área do projeto;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura
- Outras certificações

.RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após

esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto

. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro, publicado na Série II do Diário da República n.º 36.

Leiria, 14 de junho de 2022

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa

